



RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

“Dispõe sobre a Alteração do Projeto do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior da UERR”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR em seu Art. 28, inciso IV e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2007, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Alterar o Projeto do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior da Universidade Estadual de Roraima, conforme nova versão do projeto anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR